



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL N° 02/2013-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Afonso Celso no
Bairro Santo André.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal n° 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Afonso Celso, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Afonso Celso e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Nery Waldir dos Santos	19	332	30,00	90,00	2478,89	7436,68
Décio Simsen	19	11	30,00	90,00	2478,89	7436,68
Indústria de Esquadrias Cruzeiro Ltda	25	348	30,00	90,00	2478,89	7436,68
Elton Miguel Fuhr	25	65	22,50	67,50	1859,17	5577,51
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Lajeado	14	173	30,00	90,00	2478,89	7436,68
Max Leonardo Goergen	14	132	30,00	90,00	2478,89	7436,68
Neudi Pedro Agostini	26	11	44,00	132,00	3635,71	10907,13
Cruzamento	-	-	38,50	115,50	3181,26	9543,75
Total			255,00	765,00	21070,59	63211,79

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Afonso Celso foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente

elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Afonso Celso, trecho compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Maurício Cardoso, tem a extensão de 127,50 m por 6,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 765,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 110,17 (cento e dez reais e dezessete centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 84.282,38 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) .

A pavimentação da Rua Afonso Celso foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 24 de julho 2013

Adi Cerutti,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos